

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 155, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e oito, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein, Sergio Teifke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Darci Renato Ladwig e Maria Kozyeniewski de Medeiros. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 152, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente explicou que na data de quinze de julho corrente assinou o livro de presenças por duas vezes por engano, deixando registrado tal equívoco. A seguir o Presidente solicitou a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: requerimento do Vereador Darci Renato Ladwig (protocolo sob o nº 198/2008); pedidos de providências da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander nºs 28 a 31 (protocolos nº 191 a 194/2008 respectivamente); Logo o Presidente verificou não haver inscrições no grande expediente. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: projeto de Lei nº 1.073, de 28 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 1.117.996,00 (protocolo nº 202/2008 e 204/2008). Aprovado por unanimidade. Requerimento do Vereador Darci Renato Ladwig (protocolo nº 198/2008) que justifica a falta na Sessão Ordinária de quinze de julho de dois mil e oito. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou não haver inscrições nas comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e nove minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!